



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240774

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.XXX.XXX-28, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, lado **AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA**, CNPJ 18.998.901/0001-80, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, QUADRA01 LOTE 01 E 02, J. DAS PALMEIRA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).FABIENE MARIA DA SILVA, portador do(a) CPF 866.XXX.XXX-87 tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 096/2024/FME-CPL, Pregão nº 066/2024 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 06 (seis) meses. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 107 da lei 14.123 de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
231505	DIESEL S10 - SEMED	LITRO	54.644,00	6,550	1,00 %	357.918,20
231506	GASOLINA SEM ADITIVO - SEMED	LITRO	113.010,00	6,200	1,00%	700.662,00
231509	DIESEL S10 - FME	LITRO	491.798,00	6,550	1,00%	3.221.276,90
VALOR GLOBAL R\$						4.279.857

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024: Atividade 1526.121221315.2.147 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R\$ 1.058.580,20**, Exercício 2024 Atividade 1527.124221398.2.164 Manter o PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R\$ 3.221.276,90**. Fonte: 15001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 28 de novembro de 2024 e encerrará no dia 31 de maio de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 27 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
CNPJ 18.998.901/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Elda Conceição

2. [Handwritten signature]